Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 728/91 Proc.

AUTOR: Milton Marino

ASSUNTO: Placas de sinalização.

PROTOCOLO
PROC N.º 14.837
07/10/91
Diretor da Secretaria

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que no perímetro urbano existem muitos postes sem nenhuma sinalização.

INDICO seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, para determinar ao setor competente a recolocação de placas de sinalização nos seguintes postes:

1 - Na Dr. José de Moura Resende esquina com a Rua Júlio da Costa Barros.

2 - Na Rua João da Costa Vieira esquina com Júlio da Costa Barros.

3 - Na Rua Senador Rodolfo Miranda esquina com a Júlio da Costa Barros.

4 - Carlos Bueno de Toledo esquina com a José de Aguiar Morais.

5 - José de Aguiar Morais esquina com a Dr. José de Moura Resende.

6 - Rua Bandeirantes, defronte a casa 580

7 - Na Rua Clementino José de Paula, esquina do Forum

8 - Na Rua João da Costa Vieira defronte a casa nº 313.

9 - Na Rua Dr. Luis Miranda ao lado da residencia do Dr. Luis Padilha de Oliveira Filho.

Com a posteação devidamente sinalizada vai ser bem mais fácil os novos motoristas e os que vem de fora circularem em nossa querida cidade "Coração".

Sala das Sessões 7/10/1.991.

Milton Marino

Of. 751/91